



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3847 de 21 de Março de 2018.

**“DISCIPLINA TRÂNSITO DE VEÍCULOS
NA AVENIDA PEDRO DE TOLEDO”.**

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Marcos Henrique P. Freire Beiga:

Art. 1º – Fica transformada em via de mão única a Avenida Pedro de Toledo, no sentido Centro/Bairro a partir da Rua Abel Rodrigues Castanheira até o cruzamento até a rotatória da Praça "Praça Alice Alves Rodrigues Barreiras".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Março de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO

Diretora de Gabinete

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br